



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0469/2023

Autor GABINETE VER(A). Antônio Francisco Coutinho

Protocolo 10421 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência

Data 20/11/2023 **Hora** 11:21:00

Ementa REQUER ao Exm0. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja proibido estacionar na Avenida São Paulo no trecho entre o Cemitério da Saudade e o sinal da Pão Gostoso, dos dois lados da Avenida facilitando o grande fluxo de carro que utiliza do local.

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
Pedido de Providência proibição do	Principal	20/11/23 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL Teixeira de Freitas - BA
APROVADO
28 NOV 2023
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 469 /2023

Em 20 de Novembro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja proibido estacionar na Avenida São Paulo no trecho entre o Cemitério da Saudade e o sinal da Pão Gostoso, dos dois lados da Avenida facilitando o grande fluxo de carro que utiliza do local.**

JUSTIFICATIVA

A proibição de estacionamento na Avenida São Paulo, no trecho entre o Cemitério da Saudade e o sinal da Pão Gostoso, dos dois lados da avenida, pode ser justificada por diversos motivos que visam melhorar a fluidez do tráfego e garantir a segurança viária. A Avenida São Paulo é uma via de grande movimentação, especialmente nesse trecho específico. Proibir o estacionamento dos dois lados contribuirá para a manutenção de faixas de tráfego mais livres, reduzindo congestionamentos e melhorando o fluxo de veículos.

O deslocamento de veículos de transporte público, como ônibus, pode ser prejudicado por carros estacionados ao longo da via. A proibição de estacionamento permitiria uma circulação mais eficiente desses meios de transporte, beneficiando um maior número de pessoas.

Essas justificativas podem ser adaptadas de acordo com a realidade específica do local em questão, considerando as características da avenida, o perfil do tráfego e as necessidades da comunidade local. É importante envolver a população e as autoridades competentes na discussão e




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

implementação de medidas que visem o bem-estar coletivo e a segurança no trânsito.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de Novembro de 2023.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

